

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

"Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECRETO Nº 033,

DE 30 DE ABRIL DE 2015.

1.600,00

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 689 de 12 de Dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 45.200,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Atividade 2404 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4020) Atividade 2423 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR. 3.3.9.0.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física (4546)		1.500,00 1.600,00	
ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIA Atividade 2522 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO LIXO. 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (5390)		3.200,00	
ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Projeto 1601 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SEC 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (628)		RIA. 900,00	
Atividade 2603 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA. 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (638)	R\$	36.000,00	
ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS. Atividade 2701 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.			
3.3.9.0.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (732)	R\$	2.000,00	
Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto			
no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:			
ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Atividade 2405 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL.			
3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (4203)	R\$	1.500,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

"Um futuro brilhante, num presente atuante".

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.			
Projeto 1602 – RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA.			
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (6022)	R\$	8.000,00	
Atividade 2601 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.			
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (610)	R\$	900,00	
Atividade 2605 – AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA PARA DISTRIBUIÇÃO.			
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (6075)	R\$	28.000,00	
, ~			
ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.			
Operação Especial 006 – CONTRIBUIÇÕES ÀS COMUNIDADES.			
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7036)	R\$	2.000,00	
	БΦ	0.000.00	
SUPERÁVIT RECURSO LIVRE	КЪ	3.200,00	

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2015.

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella Secretária Municipal da Administração e Fazenda